

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2023 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA RFB Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria SRF nº 695, de 21 de julho de 1999 e suas alteradoras.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VIII do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e o que consta da ação ordinária nº 0005470-61.2002.4.01.3400, do Parecer de Força Executória nº 00335/2021/CORESESP/PRU1R/PGU/AGU, de 22 de outubro de 2021, e do Ofício nº 01412/2023/CORESEDOC/PRU1R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga Portarias no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - a Portaria SRF nº 695, de 21 de julho de 1999;

II - a Portaria SRF nº 729, de 02 de agosto de 1999;

III - a Portaria RFB nº 3338, de 22 de dezembro de 2017;

IV - a Portaria RFB nº 66, de 16 de janeiro de 2018; e

V - a Portaria RFB nº 385, de 14 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.